



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021 Nº 5795



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 273 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor CLEDER CAMARGO DA SILVA, matrícula 1292080-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 274 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora KEILAALVES FREITAS RAMALHO, matrícula 958119-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
ADAPEC	26
ADETUC	27
AGETO	27
TOCANTINS PARCERIAS	28
IGEPREV	30
NATURATINS	37
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

### ATO Nº 275 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

VERA LÚCIA PINHEIRO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 24 de fevereiro de 2021:

1. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Compras - DAI-1;
2. LEONARDO MARCUS DE SANTANA, Diretor de Energia - DAS-4;
3. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

SILLENNE PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 278 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA VALIM, matrícula 11224444-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 279 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Perícia Criminal - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 280 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 281 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 282 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de fevereiro de 2021:

1. ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, matrícula 661202-1, FCA-1;
2. JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 1079530-3, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 283.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 259 - NM, de 22 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.793 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ALZIRO GOMES DE SOUZA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 284 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

FERNANDA ALBUQUERQUE BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 329 - DISP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas do Magistério, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. JAYANNE GONCALVES MOREIRA CASTRO, matrícula 1138022-1, FCM-1, 25 de janeiro de 2021;
2. ROSEMARY LEÃO PEREIRA, matrícula 496616-3, FCM-4, 5 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 330 - DISP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2 a servidora CLÁUDIA SANTANA DE FRANÇA MÊLO, matrícula 1052276-4, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 331 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

MARIA OTACILIA OLIVEIRA DE JESUS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 332 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JESSICA PEREIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 333 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 24 de fevereiro de 2021:

1. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
2. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Contratos e Convênios - DAI-1;
3. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 334 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JOÃO PAULO MATOS LOLA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 335 - DISP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora NAYAN DA SILVA, matrícula 1282018-1, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de março de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 336 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

GEORGIANA FERREIRA RAMOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Perícia Criminal - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 337 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2021:

1. GILMAR ARRUDA DIAS, Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DAS-4;
2. JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, Corregedor Fazendário - DAS-4.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 338 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

MATHEUS ARRUDA ALENCAR DE LIMA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 339 - DISP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de fevereiro de 2021:

1. ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 891360-1, FCA-2;
2. JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 1079530-3, FCA-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)****EDITAL Nº 2 - PMTO - CFPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Coronel QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna pública a retificação dos subitens 9.2 e 16.1 e do Anexo VI do Edital nº 1 - PMTO - CFPE, de 23 de dezembro de 2020, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_to\\_20\\_qpe](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe), as partituras das peças de confronto a que se refere o subitem 9.7 do referido edital.

[...]

9.2 A prova prática instrumental será realizada por examinadores designados pela Comissão de Concurso e será gravada em sistema audiovisual pela PMTO para uso exclusivo da banca examinadora.

[...]

16.1 Serão convocados para o CFPE os 25 primeiros candidatos classificados, aprovados e aptos nas etapas do concurso, distribuídas por instrumento musical, conforme item 4 deste edital.

[...]

**ANEXO VI****PLANILHAS DE AVALIAÇÃO - PROVA DE PRÁTICA INSTRUMENTAL (2ª ETAPA)**

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE BATERIA/PERCUSSÃO	03 Rítmos Bateria	Livre Escolha	Improvisação Percussão	Leitura Primeira Vista	MÉDIA
Performance - (domínio de ritmos) - pontuação máxima 20 (vinte) pontos					
Coordenação motora - pontuação máxima 20 (vinte) pontos					
Dinâmica - pontuação máxima 20 (vinte) pontos					
Improvisação (execução de ritmos) - pontuação máxima 20 (vinte) pontos					
Precisão rítmica - pontuação máxima 20 (vinte) pontos					
TOTAIS					MÉDIA FINAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA EXCETO BATERIA/PERCUSSÃO	Livre Escolha	Peça Confronto	Leitura Primeira Vista	MÉDIA
Afinação pontuação máxima 20 (vinte) pontos				
Articulação pontuação máxima 20 (vinte) pontos				
Dinâmica pontuação máxima 20 (vinte) pontos				
Precisão rítmica pontuação máxima 20 (vinte) pontos				
Qualidade de Som e Execução pontuação máxima 20 (vinte) pontos				
TOTAIS				MÉDIA FINAL

**CORONEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA**  
Presidente da Comissão do Concurso

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 239/2021/GASEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**RETIFICAR**,

a PORTARIA Nº 211/2021/GASEC, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.794, de 23 de fevereiro de 2021, para onde se lê Agência Tocantinense de Transportes e Obras, leia-se Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 93/2021/GASEC/SECAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 261/2021/SEDUC, de 17 de fevereiro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	499885/7	XXX.XXX.652-91	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAÚJO	AUXILIAR I	2021/23000/000490	16/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 94/2021/GASEC/SECAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/012372, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11677775/1	XXX.XXX.281-08	ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS	AUXILIAR I	2021/23000/000493	05/02/2021
02	11671742/1	XXX.XXX.601-30	ARLENE LINHARES VALADARES	AUXILIAR I	2021/23000/000495	04/02/2021
03	1242490/8	XXX.XXX.171-20	EDIVALTON ALVES DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23009/000494	09/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2021/SUGEPE**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Joana Dark Vieira de Abreu Carvalho, número funcional 956962/1, CPF: XXX.XXX.X21-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a comparecer nesta sede, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 1º de dezembro de 2020, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2021.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11717513/1	LORENA RODRIGUES DE ARAUJO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 01/03/2021

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	556844/1	ANA CLEIDE ROCHA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 06/03/2021
2	694554/5	ANTONIO CARLOS GAMA LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2021 a 27/04/2021

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	843596/2	MARCONDES PEREIRA BRAGA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2021 a 05/08/2021
2	402166/1	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA SOARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 09/04/2021
3	11190841/1	ONAIRAN GOMES LOBO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 05/03/2021

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1289110/1	LUCIANA CASTRO DE SABOIA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2021 a 20/02/2021

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149892/2	JESSICA BATISTA PEIXOTO DA CRUZ	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 23/02/2021

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11125900/1	PAULO HENRIQUE FERREIRA GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 25/02/2021

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156104/1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Médica Especial	22/12/2020 a
2	194260/1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 06/03/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185635/1	ADRIA SILVA DE SOUSA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 12/02/2021
2	11692570/1	FERNANDA DA SILVA TAVARES	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 22/02/2021
3	611107/1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 14/02/2021

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1145479/2	RAFAELA AFONSO CASTRO	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2021 a 05/02/2021

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	546620/3	ELYANE GUIMARAES MONTEIRO	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2021 a 16/03/2021
2	1012240/3	GIOVANNA CELIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Analista Técnico-Jurídico	Licença Maternidade	06/02/2021 a 04/08/2021

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11652934/1	REGIS ANDRE LEITE SILVA	Gerente de Gestão de Pessoas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2021 a 05/02/2021





126	1201301/1	SANDRA VIEIRA VALENCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2020 a 04/01/2021
127	720784/3	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 09/03/2021
128	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 05/02/2021
129	1233297/1	SILVANIA ALVES ARSEGO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2021 a 16/01/2021
130	11636688/2	SILVIA OLIVEIRA CRUZ	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	18/11/2020 a 27/02/2021
131	564397/2	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 04/03/2021
132	1242687/1	SIMONY SILVA ARAUJO	Enfermeiro	Licença Maternidade	20/01/2021 a 18/07/2021
133	1231456/1	SIONEIDIA OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 20/02/2021
134	951691/2	SUELI PINTO CARDOSO DIONISIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2021 a 27/01/2021
135	1243853/1	TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2021 a 12/02/2021
136	11134879/5	TAIS TEIXEIRA DOS PASSOS BORBA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 15/02/2021
137	11537710/3	TALITHA AIRES LOPES POVOA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2021 a 22/01/2021
138	168820/1	TATIANA MALENA QUEIROZ	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 09/02/2021
139	705187/7	TELLES GABRIEL LEITE DE ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2021 a 27/01/2021
140	983187/5	THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2021 a 02/03/2021
141	1282700/1	THIAGO BORGES SILVA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 18/02/2021
142	717773/2	VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 12/02/2021
143	794949/1	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2021 a 14/01/2021
144	67365/1	VANEIDE SANDRA SOARES DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2021 a 24/01/2021
145	11602813/2	VANIA CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2021 a 17/01/2021
146	1024795/1	VANILCE CAVALCANTE MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 06/03/2021
147	1199544/1	VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 17/02/2021
148	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 27/02/2021
149	470962/2	VILMA SOARES BRITO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 03/02/2021
150	937104/3	WELLIGTON DOS PASSOS SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 02/02/2021
151	1240072/1	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2021 a 30/01/2021
152	1070991/1	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 05/03/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	67328/8	ALLAYNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 18/02/2021
2	11223979/1	GEILSON MOTA DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/02/2021 a 22/02/2021
3	11205121/1	GLEICIANE PEREIRA MARINHO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	02/02/2021 a 31/07/2021
4	761920/1	JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZAO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 09/02/2021
5	1272250/2	LYBNA MARQUES PESSOA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 09/02/2021
6	11589612/1	MARCIO DUARTE TEIXEIRA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 29/12/2020
7	473495/1	NADIR RODRIGUES NOBRE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 10/03/2021
8	95592/1	RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2021 a 16/02/2021
9	981336/1	SANDRA REGINA NOGUEIRA MATOS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2021 a 12/03/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217308/1	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 28/02/2021
2	11161604/3	ALINE ALVES RODRIGUES	Agente Especialista	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2021 a 09/02/2021
3	209354/1	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 19/02/2021
4	883533/1	CECILIA COSTA DUARTE LEITE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2021 a 13/02/2021
5	804761/1	DJANIRA GONCALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 02/02/2021
6	11584637/1	FABIO CAMPOS DE MELO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2021 a 29/01/2021
7	11541059/3	INGRID SOARES PEREIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2021 a 20/01/2021
8	11578378/1	JESSICA MOREIRA SOARES	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	28/01/2021 a 26/07/2021
9	11600900/1	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 14/02/2021

10	1242580/2	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 16/02/2021
11	220465/1	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2021 a 08/04/2021
12	11587571/1	RENER SOARES NUNES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2021 a 18/01/2021
13	914189/6	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2021 a 13/03/2021

## ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1123629/3	CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2021 a 05/02/2021
2	11611820/2	JAQUES GERVASIO CARVALHO	Supervisor Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 24/02/2021

## ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	238950/7	EDEZIO VIEIRA SANTANA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 10/02/2021
2	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2021 a 01/04/2021
3	700086/1	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA	Analista em Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2021 a 02/04/2021

Palmas, 23 de Fevereiro de 2021.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	968046/3	JONHNY ALVES HAWAT	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2020 a 28/12/2020

## ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11707496/1	JAYNE NUNES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2020 a 27/10/2020

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	610644/1	HUDSON GUIMARAES LEITE	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/01/2021 a 12/04/2021

Palmas, 23 de Fevereiro de 2021.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER  
Presidente da Junta Médica Oficial do EstadoSECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

Termo de Cooperação Técnica nº: 003/2021

Processo nº: 2020 33000 00117

Cooperada: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ nº 25.089.137/0001-95

Cooperante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

CNPJ nº 01.067.966/0001-09

Objeto: O presente Termo tem como objetivo firmar o compromisso de integração de esforços entre as partes, para constituição e utilização de uma equipe de vigias, em tempo integral, contratada pela Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, para garantir segurança e a conservação dos equipamentos instalados no abatedouro, localizado na Zona Rural do referido município, até que seja efetivada concessão do mesmo, ficando a partir desta data sob a responsabilidade da COOPERANTE.

Recursos financeiros: Não haverá repasses de recursos financeiros entre as partes signatárias deste acordo, devendo cada parte se responsabilizar pelo ônus que lhe couber.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado e JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS - Prefeito Municipal.



**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 99, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 045/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ALAIDES CARDOSO DIAS, Assistente Administrativo, nº Funcional 1009540-1 da Diretoria de Direitos Humanos para a Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional, a partir de 03/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 043/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora ELIANE LIMA SOUSA MIRANDA, Assessor Comissionado II, nº Funcional 11657766-1 da Diretoria de Direitos Humanos para a Superintendência Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 03/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 042/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1079298-2 da Unidade Penal de Palmas para a Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 48/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor BRUNO GONÇALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11180668-2, prevista para o período de 02/05/2020 a 31/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para usufruto dos 30 dias a partir de 08/12/2020 a 06/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 047/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor EDUARDO JOSE SILVA E SOUSA, Assessor Comissionado V, nº Funcional 11639245-2, prevista para o período de 14/12/2020 a 02/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para usufruto dos 20 dias a partir de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 044/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Assistente Administrativo, nº Funcional 836713-6, prevista para o período de 11/01/2021 a 25/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 046/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor TARCISIO ALVES DE SOUSA, Agente de execução Penal, nº Funcional 1122339-2, prevista para o período de 01/02/2021 a 15/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 049/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, AURENIR SANTANA DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11580151-1, a partir do dia 12/03/2021 à 10/04/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 290, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.377, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 052/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor, DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 11602198-1, a partir do dia 01/02/2021 à 15/02/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 666, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 050/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 13 (treze) dias das férias do servidor, DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11500506-3, a partir do dia 08/02/2021 à 20/02/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 609, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.683, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 053/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias da servidora, LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11580062-1, a partir do dia 31/12/2020 à 04/01/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 803, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.725, de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 051/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor, JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 935958-4, a partir do dia 17/07/2021 à 31/07/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 980, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2021 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AGREX DO BRASIL	29.463.359-6	2019/001926	600,00 2.701,34 450,00	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/03/2016 01/05 A 31/12/2017
02	AGREX DO BRASIL	29.463.359-6	2019/001948	174.508,36 77.422,13 10.275,79 608.472,09 457.024,38	01/02 A 29/02/2016 01/03 A 31/03/2016 01/04 A 30/04/2016 01/05 A 31/05/2016 01/06 A 30/06/2016

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 017/2021

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CONFECÇÕES E COMÉRCIO NACIONAL LTDA	29.458.464-1	2018/002115	349.092,02 1.196,70 1.437,35	01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2016
02	MCM MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	29.446.940-0	2018/002526	15.531,19	01/01 A 31/08/2018
03	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARAÚJO EIRELI	29.488.052-6	2019/001182	1.912.121,47	01/04 A 31/05/2019
04	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARAÚJO EIRELI	29.488.052-6	2019/001542	2.021.376,33	01/06 A 09/08/2019

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO/SENTENÇA Nº 018/2021

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatada na Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	OKTANA PETRÓLEO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29.363.185-9	2019/000705	2019/6040/502095

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE CANCELAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 2019/3453/00.074

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o cancelamento dos itens abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 5.704, de 14 de outubro de 2020, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSO, CERTIFICADOS, ENCADERNAÇÃO, ETC.), anexa aos autos:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	300	BL	Auto de Infração, impressão 1/0 cor, formato 08, papel auto copiativo, grameado, picotado e numerado, bloco 50x3. 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Gramatura 53-55g. Numeração na capa.	14,44	4.332,00
13	8500	UN	Folder A4, 4x4, 10 cm x 20 cm, gramatura 90g/m2, mídia couchê com duas dobras. Tipo Offset.	0,12	1.020,00
15	100	BL	Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª, 2ª e 3ª via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grameado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	15,08	1.508,00
17	200	BL	Termo de apreensão, impressão 1/0 cor, formato 08, bloco 50x3 em papel auto copiativo, numerado, grameados e picotados para destaque.	13,36	2.672,00
18	100	BL	Termo de laque de veículo, impressão 1/0 cor, formato 16, papel auto copiativo, grameado, picotado e numerado, bloco 50 x 2. 1ª via branca e 2ª via amarela. Gramatura 53-55g. Numeração na capa.	7,03	703,00

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 22 de fevereiro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

### AVISO DE ADIAMENTO Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 023/2021

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ATR. PROCESSO Nº 2020/38990/00.469

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (açúcar, café, papel e outros), para alterações a serem procedidas na inclusão no site comprasnet.

Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021. Abertura dia 09.03.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, água sanitária e outros.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP. Proc. 2020/31000/01828, Recurso: Tesouro Estadual, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021. Abertura dia 08.03.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Veículos Tipo Camionetes. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO TOCANTINS - SICS. Proc. 2020/19010/00.184, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 22 de fevereiro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Table with columns for months (January to December) and total, showing personnel expenses. Includes sub-totals for gross expenditure, non-compliance, liquid expenditure, and commitment limits.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. Não enquadramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados não são consideradas executadas.
Nota: Foram incluídas no computo para efeitos do limite de despesas com pessoal o montante das parcelas correspondentes aos valores de Contribuição Patrimonial Civil do período de janeiro a agosto de 2020, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Dívidas Previdenciárias (Acordo CADPREV Nº 00488/2020) e Acordo CADPREV Nº 00489/2020 no total de R\$ 180.425.064,08. Para evitar duplicidade, foi excluído desse montante o valor de R\$ 4.917.451,52 referente a saldos de empregos já computados, perfazendo o montante de R\$ 175.507.612,56.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Table showing cash availability and payable balances. Columns include identification of resources/source, obligations to pay (liquidated and non-liquidated), and cash availability (liquid and non-liquidated).

Nota: Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
Nota: A Disponibilidade de Caixa Bruta foi composta das seguintes contas: 111100000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação - R\$ 2.338.031.136,92; 11120000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - INTRA OFSS - R\$ 591.749.434,78, com saldos correspondentes em demais obrigações; e 113519001 - Depósitos Judiciais Lei Complementar 115/2019 - Poder Judiciário - R\$ 15.787.206,24, totalizando o montante de R\$ 2.945.567.777,94.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Summary table showing consolidated financial results: Receita Corrente Líquida (R\$ 9.672.319.709,14), Despesa com Pessoal (R\$ 4.389.186.177,69), and Restos a Pagar (R\$ 386.038.235,91).

MAURO CARLESSE Governador do Estado
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda
MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO Superintendente de Contabilidade Geral Contador CRC-TO 001582/O



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-510.027.739,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	8.177.050,71
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-501.850.688,59
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)	1.854.990.414,83
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>4,5,6</sup>	25,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.191.253,00	27.191.253,00	8.215.793,18	30,21	3.519.778,18	12,94	4.696.015,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,00	13.000.000,00	10.253.512,75	78,87	2.046.313,22	15,74	8.207.199,53
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	216.575.907,00	239.297.317,44	157.004.941,64	65,61	112.999.937,50	47,22	44.005.004,14
43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	256.767.160,00	279.488.570,44	175.474.247,57	62,78	118.566.028,90	42,42	56.908.218,67
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	1.577.966.071,00	1.666.684.377,43	1.528.613.973,81	91,72	1.413.543.511,54	84,81	115.070.462,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	94.615.351,41	8.177.050,71
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	69.365.555,77	978.573,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	25.249.795,64	7.198.477,71

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		4.830.796,37
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	37.930.813,20	15.557.874,28
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	815.992.570,61	720.414.726,52
48.1 (-) Orçamento do Exercício	720.414.726,52	689.545.214,45
48.2 (-) Restos a Pagar	689.545.214,45	30.869.512,07
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.869.512,07	826.440,54
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE <sup>8</sup>	826.440,54	134.335.097,83
51- (+) Ajustes	134.335.097,83	0,00
51.1 (+) Retenções	0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
51.4 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	134.335.097,83

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

(2/2)

Obs.: Republicação referente à correção nos quadros "RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO", "DESPESAS DO FUNDEB", "MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB" e "OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE" e na linha "37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)". Conforme informações do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação - SIOPE.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> A coluna (i) receberá valores apenas no último bimestre do ano.

<sup>8</sup> Na linha "12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB" coluna "Até o Bimestre (b)" foi considerado o valor de R\$ 2.275,82, referente a restituição da fonte 214.

<sup>9</sup> Na linha "50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE" na coluna do FUNDEB, consta a dedução do montante de R\$ 6.658.305,06, referente aos OB's, UG 270100, nº 25314, 25315, 25322, 25327, 25328, 25329, 25331, 25334, 25341 e 25345 que foram regularizadas em 2020.

## REPUBLICAÇÃO

UF: Tocantins

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2020

Dados Homologados em 10/02/21 16:02:38

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.970.911.768,00	4.010.911.768,00	4.392.840.717,08	109,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.047.494.444,00	3.047.494.444,00	3.286.800.375,22	107,85
ICMS	2.942.701.956,00	2.942.701.956,00	3.184.693.432,17	108,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	38.817.907,00	38.817.907,00	34.696.206,98	89,38
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	65.974.581,00	65.974.581,00	67.410.736,07	102,18
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	23.062.916,00	23.062.916,00	33.814.154,91	146,62
ITCD	21.903.770,00	21.903.770,00	31.997.639,87	146,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.159.146,00	1.159.146,00	1.816.515,04	156,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	265.837.127,00	305.837.127,00	303.822.839,99	99,34
IPVA	218.581.584,00	258.581.584,00	258.628.278,39	100,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.255.543,00	47.255.543,00	45.194.561,60	95,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	634.517.281,00	634.517.281,00	768.403.346,96	121,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.249.602.487,00	4.249.602.487,00	3.963.652.075,52	93,27
Cota-Parte FPE	4.243.497.685,00	4.243.497.685,00	3.958.703.679,40	93,29
Cota-Parte IPI-Exportação	4.930.642,00	4.930.642,00	4.948.396,12	100,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	879.531.189,00	879.531.189,00	957.978.331,47	108,92
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	745.379.965,00	745.379.965,00	804.839.690,47	107,98
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	132.918.564,00	132.918.564,00	151.911.438,84	114,29
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.232.660,00	1.232.660,00	1.227.202,16	99,56
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	7.340.983.066,00	7.380.983.066,00	7.398.514.461,13	100,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	11.251.180,00	814.048,00	716.994,09	88,08	58.494,09	7,19	8.494,09	1,04	658.500,00
Despesas Correntes	5.037.500,00	305.500,00	208.494,09	68,25	58.494,09	19,15	8.494,09	2,78	150.000,00
Despesas de Capital	6.213.680,00	508.548,00	508.500,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (VI) E	139.483.929,00	175.534.383,00	156.207.146,43	88,99	132.885.637,92	75,70	129.388.017,52	73,71	23.321.508,51
Despesas Correntes	123.327.609,00	158.771.309,00	141.934.407,08	89,40	122.401.388,38	77,09	119.322.298,43	75,15	19.533.018,70
Despesas de Capital	16.156.320,00	16.763.074,00	14.272.739,35	85,14	10.484.249,54	62,54	10.065.719,09	60,05	3.788.489,81
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VII) E	23.400.000,00	8.052.994,00	7.861.922,84	97,63	6.637.081,38	82,42	6.409.361,38	79,59	1.224.841,46
Despesas Correntes	23.400.000,00	8.052.994,00	7.861.922,84	97,63	6.637.081,38	82,42	6.409.361,38	79,59	1.224.841,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.750.000,00	4.392.000,00	3.700.885,37	84,26	2.311.062,86	52,62	2.271.813,86	51,73	1.389.822,51
Despesas Correntes	3.150.000,00	3.615.773,00	3.434.536,37	94,99	2.044.713,86	56,55	2.024.013,86	55,98	1.389.822,51
Despesas de Capital	600.000,00	776.227,00	266.349,00	34,31	266.349,00	34,31	247.800,00	31,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.023.600.000,00	1.044.193.424,00	1.016.438.087,11	97,34	1.011.987.150,73	96,92	986.186.870,15	94,44	4.450.936,38
Despesas Correntes	1.023.100.000,00	1.039.494.160,00	1.012.575.619,11	97,41	1.008.126.788,43	96,98	986.173.871,15	94,87	4.448.830,68
Despesas de Capital	500.000,00	4.699.264,00	3.862.468,00	82,19	3.860.362,30	82,15	12.999,00	0,28	2.105,70
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.201.485.109,00	1.232.986.849,00	1.184.925.035,84	96,10	1.153.879.426,98	93,58	1.124.264.557,00	91,18	31.045.608,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.184.925.035,84	1.153.879.426,98	1.124.264.557,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	60.660.478,84	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.184.925.035,84	1.153.879.426,98	1.124.264.557,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			887.821.735,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) - (XVIII)1	297.103.300,51	266.057.691,65	236.442.821,67
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	16,01	15,59	15,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
<b>VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>					
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	887.821.735,33	1.184.925.035,84	297.103.300,51	60.660.478,84	60.660.478,84	0,00	0,00	60.660.478,84	0,00	357.763.779,35
Empenhos de 2019	867.989.426,09	1.214.519.246,64	346.529.820,55	91.883.964,06	26.019.101,94	0,00	67.776.538,13	21.449.896,40	2.657.529,53	369.891.392,96
Empenhos de 2018	801.556.603,52	1.099.336.716,56	297.780.113,04	116.086,38	5.356.401,53	0,00	0,00	9.495,60	106.590,78	303.029.923,79
Empenhos de 2017	740.727.952,49	1.112.822.494,92	372.094.542,43	3.800.710,03	2.811.515,78	0,00	121.415,93	3.644.600,00	34.694,10	374.871.364,11
Empenhos de 2016	729.630.025,87	1.091.368.781,75	361.738.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.738.755,88
Empenhos de 2015	645.575.055,91	1.031.085.201,93	385.510.146,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.510.146,02
Empenhos de 2014	599.260.820,14	1.072.235.200,68	472.974.380,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.974.380,54
Empenhos de 2013	545.031.124,95	939.355.685,45	394.324.560,50	0,00	450.414,27	0,00	0,00	0,00	0,00	394.774.974,77

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	373.189.500,00	472.405.657,00	535.722.798,86	113,40
Provenientes da União	373.189.500,00	472.405.657,00	535.722.798,86	113,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)	373.189.500,00	472.405.657,00	535.722.798,86	113,40

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.215.356,00	1.665.811,00	266.683,20	16,01	109.300,20	6,56	109.300,20	6,56	157.383,00
Despesas Correntes	1.215.356,00	1.216.811,00	266.683,20	21,92	109.300,20	8,98	109.300,20	8,98	157.383,00
Despesas de Capital	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E	486.805.626,00	709.418.595,00	499.781.365,79	70,45	422.552.858,01	59,56	419.682.441,70	59,16	77.228.507,78
Despesas Correntes	351.235.626,00	513.200.817,00	442.377.621,81	86,20	392.058.819,89	76,39	389.947.208,46	75,98	50.318.801,92
Despesas de Capital	135.570.000,00	196.217.778,00	57.403.743,98	29,26	30.494.038,12	15,54	29.735.233,24	15,15	26.909.705,86
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV) E	3.954.500,00	3.954.500,00	298.254,60	7,54	226.427,20	5,73	226.427,20	5,73	71.827,40
Despesas Correntes	3.954.500,00	3.954.500,00	298.254,60	7,54	226.427,20	5,73	226.427,20	5,73	71.827,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	884.000,00	1.261.485,00	478.990,09	37,97	165.490,34	13,12	165.490,34	13,12	313.499,75
Despesas Correntes	824.000,00	989.985,00	478.990,09	48,38	165.490,34	16,72	165.490,34	16,72	313.499,75
Despesas de Capital	60.000,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.567.400,00	35.577.284,00	7.652.474,48	21,51	6.453.307,18	18,14	6.448.965,57	18,13	1.199.167,30
Despesas Correntes	8.837.400,00	31.688.968,00	7.652.474,48	24,15	6.453.307,18	20,36	6.448.965,57	20,35	1.199.167,30
Despesas de Capital	730.000,00	3.888.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.284.018,00	101.995.589,00	61.091.964,40	59,90	60.894.059,51	59,70	60.893.688,50	59,70	197.904,89
Despesas Correntes	8.524.018,00	100.362.589,00	61.091.964,40	60,87	60.894.059,51	60,67	60.893.688,50	60,67	197.904,89
Despesas de Capital	760.000,00	1.633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	511.710.900,00	853.873.264,00	569.569.732,56	66,70	490.401.442,44	57,43	487.526.313,51	57,10	79.168.290,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	12.466.536,00	2.479.859,00	983.677,29	39,67	167.794,29	6,77	117.794,29	4,75	815.883,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV) E	626.289.555,00	884.952.978,00	655.988.512,22	74,13	555.438.495,93	62,76	549.070.459,22	62,05	100.550.016,29
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV) E	27.354.500,00	12.007.494,00	8.160.177,44	67,96	6.863.508,58	57,16	6.635.788,58	55,26	1.296.668,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	884.000,00	1.261.485,00	478.990,09	37,97	165.490,34	13,12	165.490,34	13,12	313.499,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.317.400,00	39.969.284,00	11.353.359,85	28,41	8.764.370,04	21,93	8.720.779,43	21,82	2.588.989,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.032.884.018,00	1.146.189.013,00	1.077.530.051,51	94,01	1.072.881.210,24	93,60	1.047.080.558,65	91,35	4.648.841,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.713.196.009,00	2.086.860.113,00	1.754.494.768,40	84,07	1.644.280.869,42	78,79	1.611.790.870,51	77,24	110.213.898,98
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	381.420.900,00	683.808.247,00	530.330.604,68	77,56	451.330.867,57	66,00	448.987.200,98	65,66	78.999.737,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.331.775.109,00	1.403.051.866,00	1.224.164.163,72	87,25	1.192.950.001,85	85,03	1.162.803.669,53	82,88	31.214.161,87

FONTE: SIOPS/TO

OBS.: Republicação, conforme dados extraídos do sistema de informações sobre orçamento públicos em saúde – SIOPS.

## Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

<sup>4</sup> Foram deduzidas as despesas de transferências para Consórcio (Consórcio Brasil Central) e computados os valores empenhados, liquidados e pagos pelo consórcio, conforme as normas do Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição.

<sup>5</sup> Foram transferidos para execução do contrato de rateio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central o montante de R\$ 501.026,58. Desse montante, o valor de R\$ 235.685,36 para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e o montante de R\$ 265.341,22 para demais despesas que não são computadas para o cálculo do limite. Para cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foram computados os valores informados em prestação de contas pelo consórcio, conforme demonstrativo anexo.

<sup>6</sup> De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição, para maior transparência, deve ser apresentada em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. No quadro "Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo" foram considerados os valores executados pelo Consórcio Brasil Central, sendo R\$ 225.622,60 - Despesas empenhadas, R\$ 221.872,20 - Despesas Liquidadas e R\$ 21.872,20 - Despesas Pagas.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSÓRCIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

R\$ 1,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS: (CONSÓCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO BRASIL CENTRAL)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>235.685,36</b>	<b>162.618,30</b>	<b>69,00%</b>	<b>142.273,20</b>	<b>60,37%</b>	<b>142.273,20</b>	<b>60,37%</b>	<b>20.345,10</b>
Despesas Correntes	235.685,36	162.618,30	69,00%	142.273,20	60,37%	142.273,20	60,37%	20.345,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>235.685,36</b>	<b>162.618,30</b>	<b>69,00</b>	<b>142.273,20</b>	<b>60,37%</b>	<b>142.273,20</b>	<b>60,37%</b>	<b>20.345,10</b>

Fonte: SIAFE/TO

## Notas:

<sup>1</sup> De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição, para maior transparência, deve ser apresentada em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. Foram transferidos para execução do contrato de rateio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central o montante de R\$ 235.685,36. Para cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foram computados o montante de R\$ 162.618,30 em despesas empenhadas, conforme apresentado acima.

<sup>2</sup> Os valores registrados nas colunas de despesas são informações declaradas pelos consórcios.

<sup>3</sup> Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" são dados extraídos do SIAFE/TO.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO  
REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	8.015.429.038,52	8.967.319.709,14	8.991.769.564,74	9.016.286.084,11	9.040.869.449,03	9.065.519.841,76	9.090.237.445,03	9.115.022.442,12	9.139.875.016,77	9.164.795.353,23	9.189.783.636,27
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIAFE/TO / SEFAZ/TO em 22/02/2021

Obs.: Republicação referente à correção do índice da atualização da RCL nos anos de 2021 a 2029.

## NOTA EXPLICATIVA:

01 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), no exercício de 2019, é o valor da coluna TOTAL (último 12 meses) do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do mês de dezembro.

02 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), no exercício de 2020, foi utilizado o valor da linha "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II)" da coluna "TOTAL (último 12 meses)" do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do mês de dezembro.

03 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), exercícios de 2021 a 2029, as projeções foram calculadas sobre a Receita Corrente Líquida, do exercício de 2020, utilizando o Fator de Atualização anual da RCL de 0,272655112%, divulgado no Manual para Instrução de Planos STN (versão 2020.11.20.w), conforme determina o Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª Edição.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO  
 REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		10.815.232.616,00		
Previsão Atualizada		11.794.778.804,00		
Receitas Realizadas		10.760.458.794,94		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		233.800.128,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		10.599.084.188,00		
Dotação Atualizada		11.904.019.504,00		
Despesas Empenhadas		10.447.038.679,53		
Despesas Liquidadas		10.061.000.443,62		
Despesas Pagas		9.598.244.195,47		
Superávit Orçamentário		313.420.115,41		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		10.447.038.679,53		
Despesas Liquidadas		10.061.000.443,62		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		8.967.319.709,14		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento		8.963.120.168,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		8.944.561.943,71		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		167.597.389,62		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.749.102,34		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.749.102,34		
Resultado Previdenciário		163.848.287,28		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		963.719.106,46		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.403.164.534,77		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.403.164.534,77		
Resultado Previdenciário		-439.445.428,31		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		285.702.952,00	784.928.792,15	274,74
Resultado Nominal - Acima da Linha		-398.052.337,00	429.846.802,59	-107,99
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>667.725.081,33</b>	<b>40.905.787,86</b>	<b>477.907.702,16</b>
Poder Executivo		641.561.781,82	40.479.333,14	452.269.370,56
Poder Legislativo		4.316.831,41	12.149,28	4.206.766,65
Poder Judiciário		12.352.498,60	3.946,19	12.348.552,41
Ministério Público		5.343.274,08	76,05	5.343.198,03
Defensoria Pública		4.150.695,42	410.283,20	3.739.814,51
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>402.146.150,01</b>	<b>120.555.308,59</b>	<b>135.363.326,56</b>
Poder Executivo		360.111.681,89	115.719.150,38	99.628.734,52
Poder Legislativo		7.871.831,12	366.591,99	7.173.583,92
Poder Judiciário		23.529.168,98	3.840.501,68	18.604.266,62
Ministério Público		6.925.086,21	296.076,15	6.581.348,08
Defensoria Pública		3.708.381,81	332.988,39	3.375.393,42
<b>TOTAL</b>		<b>1.069.871.231,34</b>	<b>161.461.096,45</b>	<b>613.271.028,72</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.854.990.414,83	25	25,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		698.849.430,62	60	85,56
Complementação da União ao FUNDEB				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		151.963.441,34	607.903.113,66	
Despesa de Capital Líquida		1.071.505.053,35	950.719.415,65	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias		157.289.526,00	192.458.262,35	233.729.658,55
Despesas Previdenciárias		9.234.681,87	12.063.929,34	24.783.660,62
Resultado Previdenciário		148.054.844,13	180.394.333,01	208.945.997,93
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias		907.202.543,26	2.030.492.720,35	3.385.808.811,25
Despesas Previdenciárias		907.202.543,26	2.030.492.720,35	3.385.808.811,25
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		6.470.950,84	1.305.949,16	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		685.829,57	11.019.475,43	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.184.925.035,84	12%	16,01%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limites/ RCL (%)		0,00		

FONTE: Siatê - TO / SEFAZ-TO em 22/02/2021

Obs.: Republicação referente à correção dos campos "DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO" e "DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE".

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
00010/2020	2020/37000/000302	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal de Ananás - To	Apoio a reforma e revitalização da Praça Matriz no município de Ananás.
Fiscal Titular	Antônia da Silva Alves		Número funcional: 420820-1
Suplente	Gerlem Alves Bastos		Número Funcional: 916496-1

**Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA/SEINF Nº 033, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
00007/2020	2020/37000/000299	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal Araguaína - To	Construção de Praça Pública no Setor Ponte em Araguaína.
Fiscal Titular	Gerlem Alves Bastos		Número funcional: 916496-1
Suplente	Elizângela Cosmo Leite Barros		Número Funcional: 1002163-6

**Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA/SEINF Nº 034, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
00012/2020	2020/37000/000297	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal de Brasilândia do - To	Calçamento de ruas no município de Brasilândia.
Fiscal Titular	Elizângela Cosmo Leite Barros		Número funcional: 1002163-6
Suplente	Gerlem Alves Bastos		Número Funcional: 916496-1

**Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

#### PORTARIA/SEINF Nº 035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
00009/2020	2020/37000/000301	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal de Sandolândia - To	Revitalização de Praças públicas no Perímetro urbano de Sandolândia
Fiscal Titular		Antônia da Silva Alves	Número funcional: 420820-1
Suplente		Gerlem Alves Bastos	Número Funcional: 916496-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

#### PORTARIA/SEINF Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
0008/2020	2020/37000/000300	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal Santa Terezinha do Tocantins.	Construção de Praça na cidade de Santa Terezinha do Tocantins.
Fiscal Titular		Gerlem Alves Bastos	Número funcional: 916496-1
Suplente		Elizangela Cosmo Leite Barros	Número Funcional: 1002163-6

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

#### PORTARIA/SEINF Nº 037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
00011/2020	2020/37000/000298	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal Sitio Novo - To	Construção de Praça das Nações
Fiscal Titular		Elizangela Cosmo Leite Barros	Número funcional: 1002163-6
Suplente		Antônia da Silva Alves	Número Funcional: 420820-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020.37000.00022

CONTRATO: 036/2020

ADITIVO DE PRAZO Nº: 3º Termo Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Construtora Costa Rica Ltda - EPP

OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo de Execução da Obra. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias de execução o contrato permanece vigente até 16/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021

VIGÊNCIA: Execução 17/04/2021 e contratual 16/06/2021

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Secretária

Lucélia dos Prazeres Martins de Sousa - Representante da Contratada

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2021, realizará a abertura da licitação que visa registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, com vistas a atender as necessidades da sede, balanças e Residências Rodoviárias da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (Processo nº 2021/38960/000073). Informações pelos telefones: (63) 3218-1636/7194. Pregoeiro: Ramilson Ferreira de Oliveira.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA-SEMARH Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, atendendo à determinação do art. 165 da Constituição Federal, do art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei Estadual nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei Estadual nº 3.781, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEMARH nº 27, de 23 de abril de 2020, publicada na Edição nº 5.591 do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: Quésia de Queiroz Silva Lacerda	721855-7	Gerente de Planejamento	
	Suplente: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-5	Diretora de Administração e Finanças	
	Programa Temático: MEIO AMBIENTE e RECURSOS HÍDRICOS			
nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0208	Fortalecer a Gestão Ambiental no Estado de Forma Integrada	Titular: Marii Teresinha da Silva	530247-4	Diretora de Instrumentos de Gestão Ambiental
		Suplente: Fernanda Maria da Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais

nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1035	Elaboração e Reformulação de Políticas Públicas Ambientais do Estado	Titular: Gregory Ribeiro Neves	1101927-3	Diretor de Políticas Ambientais
		Suplente: Hélio Rodrigues de Azevedo Pacheco	677957-8	Gerente de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios
1041	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Titular: Fernanda Maria da Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais
		Suplente: Marii Teresinha da Silva	530247-4	Diretora de Instrumentos de Gestão Ambiental
1074	Prevenção, Controle e Monitoramento do Desmatamento e Queimadas	Titular: Rodrigo Barbosa Sello Lopes	11679182-1	Gerente de Informação e Inteligência Ambiental
		Suplente: Karoline Carvalho de Oliveira	11722665-1	Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais
1081	Implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC	Titular: Cristiane Peres da Silva	1029495-5	Gerente de Biodiversidades e Áreas Protegidas
		Suplente: Glaucia Regina Macau de Oliveira	11685204-1	Analista - III
1089	Valoração dos Ativos Ambientais	Titular: Thaiana Brunes Feitosa	11169320-1	Engenheira Ambiental
		Suplente: Marina Coelho Cruz Secco	11707003-4	Analista - III
2390	Educação Ambiental e Formação Cidadã para Sustentabilidade	Titular: Célio Pinheiro de Oliveira Junior	1127160-4	Economista - Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Fundos
		Suplente: Karyne Sotero Campos	1026356-4	Diretora de Desenvolvimento Sustentável
nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0249	Assegurar Disponibilidade dos Recursos Hídricos em Quantidade e Qualidade no Estado	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Lorenzo RigoHolsbach	1110489-4	Gerente de Hidrometeorologia
nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1043	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Lorenzo RigoHolsbach	1110489-4	Gerente de Hidrometeorologia
		Suplente: Djayson Thiago da Costa Alves	1229460-4	Extensionista Rural
3008	Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	Titular: Alex Silva de Oliveira	11652136-2	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas
		Suplente: Maria Goretti Rodrigues Braga	390190-4	Engenheira Agrônoma
3021	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Janaini Rodrigues de Melo	11653051-1	Gerente-Geral de Administração
		Suplente: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-5	Diretora de Administração e Finanças
3023	Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos	Titular: Thiago Oliveira Bandeira	1276700-1	Engenheiro Ambiental
		Suplente: Daniel Lopes Amaral	270842-1	Extensionista Rural

3024	Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios	Titular: Túlio Deusdará Martins Berlamino	11674962-1	Gerente de Instrumentos Econômicos e Ambientais
		Suplente: Thays Kelly Marinho Lopes	11657740-1	Assessora Comissionada III
3040	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	Titular: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	448075-4	Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Aldo Araujo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA - 110/2021/SES/GASEC.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Janani Rodrigues de Melo	11653051-1	Gerente-Geral de Administração
		Suplente: Sônia Maria da Luz e Silva	317357-2	Assistente Administrativa
2236	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Adriana Ribeiro da Silva	11513411-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Maril Luiz de Queiroz Guimarães	426602-7	Supervisora Administrativa

## PORTARIA-SEMARH Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO o ATO Nº 11 - NM e ATO Nº 153 - NM, publicados nas Edições nº 5.761 e 5.779 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a Eleição Geral da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, durante a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, em Palmas-TO,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, em substituição aos indicados na Portaria-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676 do Diário Oficial do Estado, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020/2022:

## I - da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

a) Titular: DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, em substituição a Jairo Soares Mariano;

b) Suplente: ANTÔNIO CARLOS MARTINS, em substituição a Eduardo Benvindo da Cunha;

## II - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

a) Titular: JAIME CAFÉ DE SÁ, em substituição a Thiago Pereira Dourado;

b) Suplente: JOÃO GOMES BARBOSA, em substituição a José Américo Rocha Vasconcelos;

III - da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC:

a) Titular: JAIRO SOARES MARIANO, em substituição a Maria Antônia Valadares de Souza;

b) Suplente: MARIA ANTÔNIA VALADARES DE SOUZA, em substituição a Graziela Macedo Cortez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO: Nº 47/2020

Processo: nº 2018.30550.004431

Empresa: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, com fornecimento de peças e componentes originais, para Mesas Cirúrgicas, destinado a atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins.

TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES ESTADUAIS DO TOCANTINS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
LUIS EDUARDO FREIRE BORGES Matrícula: 11599650/2	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA Matrícula: 11721707/1	RODRIGO DUARTE DE AZEVEDO Matrícula: 11706945/1

CONTRATO: Nº 48/2020

Processo: nº 2018.30550.004431

Empresa: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, com fornecimento de peças e componentes originais, para Mesas Cirúrgicas, destinado a atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins

TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES ESTADUAIS DO TOCANTINS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
LUIS EDUARDO FREIRE BORGES Matrícula: 11599650/2	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA Matrícula: 11721707/1	RODRIGO DUARTE DE AZEVEDO Matrícula: 11706945/1

## Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, SGA/DAES/ENGENHARIA CLINICA para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO: 2019.30550.00163

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 014/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 A 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTES: 0250

ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30

VALOR: R\$ 166.745,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002940.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 280 (Duzentos e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

#### CORREGEDORIA DA SAÚDE

#### PORTARIA - 91/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - 50/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.783, de 06 de fevereiro de 2021, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/30550/003950**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 267/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	120	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, PARA VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO NEONATAL, MARCA VIASYS, MODELO AVEA 17311-00, COM MONITOR DE VÍDEO ACOPLADO MARCA VIASYS	R\$ 2.600,00	R\$ 312.000,00
2	120	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, PARA VENTILADOR PULMONAR MICROTAK, PAINEL COM TECLADO TÁTIL SENSÍVEL, 85 A 265 VAC., 50/60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA: KTK, MODELO: MICROTAK TOTAL	R\$ 2.600,00	R\$ 312.000,00
3	120	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, PARA SERVOVENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ELETRÔNICO COM MONITOR LCD COLORIDO DE 15" MARCA KTK MODELO CARMEL.	R\$ 2.600,00	R\$ 312.000,00
4	120	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, PARA VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO DIGITAL ADULTO/INFANTIL MARCA INTERMED MODELO INTER 5.	R\$ 2.600,00	R\$ 312.000,00
5	600	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, PARA VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA, MARCA INTERMED, MODELO INTER 5 PLUS	R\$ 2.600,00	R\$ 1.560.000,00
6	1.200	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, PARA VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, MARCA INTERMED, MODELO INTER 7 PLUS, COM MONITOR COLORIDO DE 12", COM UMIDIFICADOR ACOPLADO.	R\$ 2.600,00	R\$ 3.120.000,00
7	1.200	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, PARA VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 12", MARCA INTERMED, MODELO IX5.	R\$ 2.600,00	R\$ 3.120.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 9.048.000,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 267/2020 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/003950, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 9.048.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 9.048.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**  
site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada nas dependências e Instalações da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, materiais e insumos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2020/30550/007469).

Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2020  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de (cadeira de fio eletrostático), destinadas ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min, do dia 10 de março de 2021. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (Processo nº 2019/30550/010128). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Weslaine Lacerda Avila.

Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA SETAS Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no *caput* do art. 173, c/c inciso I, do art. 174, inciso II, do art. 175, c/c §1º, Inciso I, do art. 166, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, visando esclarecimentos referentes à legalidade e regularidade das despesas administrativas na concessão de diárias aos técnicos desta secretaria: Dablene Cristina Nunes, matrícula: 1164383-2; Laura Fernanda Carvalho, matrícula: 11654414-2 e Otoni Correia Mesquita Neto, matrícula: 1271172-1 para realização de viagem aos municípios de São Félix e Mateiros, no período de 21 a 25 de setembro de 2020, solicitada através do Ofício nº. 47/2020/GPSE/CREAS (SGD nº 2020/41009/008132), constante do processo 2020/4100/000030.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem no referido processo:

I - VANDERLÚCIA FERREIRA TRINDADE (Presidente)

Matrícula: 1035932  
CPF: XXX.XXX.X61-49  
Cargo: Analista de Desenvolvimento Social

II - ELIENE MARTINS LOPES (membro)

Matrícula: 632251  
CPF: XXX.XXX.X81-15  
Cargo: Pedagoga

III - MARIA NÁGILA PRAIGIDA (membro)

Matrícula: 1286374  
CPF: XXX.XXX.X62-34  
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Art. 3º A comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações, assim como, realizar oitivas, caso seja necessário para melhor elucidação dos fatos ocorridos.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório da comissão de sindicância é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Processo nº 2020 41000 000101

Contrato nº 02/2021

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 05.870.717/0001-08

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente(freezer), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2020.

Valor total: R\$ 76.725,00 (Setenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.306.1161.2083

Natureza de Despesa: 44.90.52.

Fonte de recurso:0225002643.

Data da assinatura: 19/02/2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Quesia Dourado Silva- Procuradora da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Jessica Santana Oliveira.

N.º funcional:11643641-2.

**ADAPEC**

**PORTARIA Nº 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENÉ PEREIRA DE LARCEDA SOARES, matrícula funcional nº 11477148 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 003/2021, vinculado ao processo nº 2020 34530 000054, firmado com as Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor JUBSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 11643285, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de Fevereiro do Ano de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 057, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ETEL MARQUES SIQUEIRA, CPF nº XXX.XXX.X31-49, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 1178636-3, da Unidade Local de Execução de Formoso do Araguaia para a Gerência de Inspeção Animal - SEDE Palmas, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 003/2021.  
PROCESSO: Nº 2020.34530.00054  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.329.190,72 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4079.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33 90 30 e 33 90 39  
FONTE: 0240  
VIGÊNCIA: 11.02.2021 a 10.02.2022  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTÔNIO DE LIMA.  
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
EMPRESA CONTRATADA.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 002

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e fulcro no art. 2º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando a necessidade de haver um responsável pela Unidade Local de Execução de Brejinho de Nazaré;

RESOLVE:

Art. 1º Responder a partir de 01/03/2021, o servidor RAMON ALVES DA CUNHA, número funcional 11710314-1, ANALISTA I, médico veterinário, como responsável técnico pela Unidade Local de Execução de Serviços de Brejinho de Nazaré.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e fulcro no art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando a necessidade de haver um responsável pela Unidade Local de Execução de Formoso do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º Responder a partir de 01/03/2021, o servidor FILIPE CARRILHO ARANTES RIBEIRO, número funcional 11711973-1, ANALISTA II, médico veterinário, como responsável técnico pela Unidade Local de Execução de Serviços de Formoso do Araguaia.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

#### ADETUC

#### EXTRATO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 11/2021/GABPRES/ADETUC  
Data da Portaria: 04 de fevereiro de 2021  
Processo nº: 2021.10820.00014  
Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa  
Ordenador de Despesa: Jairo Soares Mariano  
Nome do Suprido: Maria Revéria Gomes Câmara  
CPF do Suprido: XXX.XXX.X41-87  
Responsável pelo Atesto: Guilherme Pereira Rocha  
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.4331  
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39  
Valor do Aditamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)  
Data do lançamento de limite de crédito no cartão corporativo do Governo Estadual: 12/02/2021  
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias após a liberação do crédito no cartão corporativo do Governo Estadual  
Prazo de Prestação: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

#### AGETO

#### PORTARIA Nº 063, DE 18 FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 053/2020 (Processo nº 2020/38960/000198), firmado entre esta Agência e a empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA, referente à elaboração de projetos executivos de engenharia e de estudos ambientais (Projeto Ambiental - PA, Projeto de Exploração Florestal - PEF, Inventário Florestal e Relatório Técnico de Outorga) para implantação do Aeródromo em São Félix do Tocantins.

Servidor	Encargo	Matrícula	CPF
Vinicius Pereira Costa	Fiscal Titular	11237317	XXX.XXX.X31-86
Valdeci Elvis Correa	Fiscal Substituto	681160	XXX.XXX.X46-49

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

a) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

b) anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

c) determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

d) rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

e) opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

f) justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo

g) Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;

h) exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO

Processo nº 2018/3896/000974.

Contrato nº 003/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: MOBICOM CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Alteração do prazo do contrato em epígrafe, sem reflexo financeiro, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo IX - PDRIS - financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Prazo: 300 (trezentos) dias

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Bruno Gemus de Almeida Manso - Representante da Contratada.

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 23/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jennifer Barros Santos Cruz, matrícula funcional nº 92, e Antonio de Padua Noleto Teixeira, matrícula funcional nº 177 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 05/2021, vinculado ao processo nº 2121/99911/000020, firmado com ESCOLA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.953.046/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 24/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 04/2021, vinculado ao processo nº 2121/99911/000027, firmado com VITRINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.140.005/0001-21.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 25/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 018/2021 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica ESCOLA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.953.046/0001-60, no valor estimado de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), para contratação de empresa apta a ministrar o curso "Holding e Planejamento Societário", conforme consta no Processo 2121/99911/000020 - TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 26/2021.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada na aquisição de material permanente (Ar Condicionado).

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2121/99911/000027.

Considerando o Parecer Jurídico nº 016/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa VITRINE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.140.005/0001-21, localizada na Quadra 1112 Sul, Al. 07, Lote 01, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.024-174, visando à aquisição de serviços de material permanente (Ar Condicionado), para suprir a necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 10.382,00 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2121/99911/000027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 27/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2121/99911/000032, firmado com COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 28/2021.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo e foram devidamente justificados e constantes do processo administrativo nº 2121/99911/000032.

Considerando o Parecer Jurídico nº 021/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para a contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, pessoa jurídica Sociedade Anônima Aberta, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, localizada na Quadra 312 SUL, Av. LO 05 (ANTIGA ASR SE 35 GLEBA AREA B), S/N, Palmas - TO, CEP: 77.021-200, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto da sede para atender as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2121/99911/000032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 29/2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 e Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2121/99911/000033, firmado com ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 30/2021.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo e foram devidamente justificados e constantes do processo administrativo nº 2121/99911/000033.

Considerando o Parecer Jurídico nº 020/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para a contratação da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica Sociedade Anônima Fechada, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, localizada na Qd. 104 Norte, Avenida LO 4, Nº 12-A, Conj. IV, Palmas - TO, CEP: 77.006-032, visando à prestação de serviços de energia elétrica da sede para atender as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2121/99911/000033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021/99911/000027

CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 08.140.005/0001-21.

OBJETO: O presente processo tem por objeto a aquisição de material permanente (Ar condicionado).

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.382,00 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Carlos Rodrigues Monteiro - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO GSD - Nº 2021/99911/000020

CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: ESCOLA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA.

CNPJ: 39.953.046/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa apta a ministrar o curso "Holding e Planejamento Societário".

MODALIDADE: Inexigibilidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Wanderson Borges da Cruz - Representantes Legais da Contratada.

**IGEPREV****PORTARIA Nº 406, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Segurada Geralda Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4367/2021, de 15 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1048, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, em relação à segurada GERALDA PEREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203872R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 408, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Isabel Cristina Tavares de Souza Loureiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 405/2021, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 144/2018/GECORE/AP/SGD, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, em relação à segurada ISABEL CRISTINA TAVARES DE SOUZA LOUREIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01548R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 410, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Raimunda Lemos da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3/2021, de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 208/2018/GECORE/AP/SGD, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018, em relação à segurada RAIMUNDA LEMOS DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203167R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 411, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria do Rosário Silva Mourão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4429/2021, de 18 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 8330/2018/GECORE/AP/SGD, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada MARIA DO ROSÁRIO SILVA MOURÃO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203792R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 414, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Marilene Pereira Valadares Campos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 17/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 749/2018/GECORE/AP/SGD, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada MARILENE PEREIRA VALADARES CAMPOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203848R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 428, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Washington Alves Guimaraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 29 de setembro de 2020, os proventos do segurado WASHINGTON ALVES GUIMARAES, aposentada por meio da Portaria nº 69/AP, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.1104973PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 430, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Torquata Aires Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1617/2019/GASEC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.484, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 624/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 745/AP, de 05 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada TORQUATA AIRES PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência G, do cargo de Cirurgião Dentista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208904R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 431, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Telmo Mario Dornelles Gosch.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1663/2019/GASEC, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.489, de 22 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 613/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1561, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação ao segurado TELMO MARIO DORNELLES GOSCH, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Engenheiro Agrônomo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.207350R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 432, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciene Reis Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 403/2021, de 29 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 304/AP, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.611, de 02 de maio de 2016, em relação à segurada LUCIENE REIS SOARES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00399R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 433, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Marilene Barbosa Maranhão Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 227/2021, de 22 de janeiro de 2021;



## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 398/AP, de 19 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.631, de 02 de junho de 2016, em relação à segurada MARILENE BARBOSA MARANHÃO SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00301R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de junho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 434, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Nanci Aparecida de Oliveira Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1434/2019/GASEC, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.457, de 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 512/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 334/AP, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.145, de 10 de junho de 2014, em relação à segurada Nanci Aparecida de Oliveira Costa, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00950R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 435, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Ferreira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 152/2021, de 18 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 401/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01336R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 436, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Pereira Mota.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 94/2021, de 08 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 343/AP, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, em relação à segurada FRANCISCA PEREIRA MOTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00779R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 437, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marly Martins Freire.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 117/2021/DIPREV, de 13 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 154/2018/GECORE/SGD, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada MARLY MARTINS FREIRE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203048R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 438, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sebastiana de Araújo Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1192/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.424, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 92/2021, de 08 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 390, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 01 de março de 2019, em relação à segurada SEBASTIANA DE ARAÚJO CARVALHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205855R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 439, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rossileide Cortez Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 211/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 104/2017/GECORE, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, em relação à segurada ROSSILEIDE CORTEZ LEITE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00501R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joselita Moura do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 134/2021, de 14 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 243/AP, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, em relação à segurada JOSELITA MOURA DO NASCIMENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208889R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 441, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Neuma da Silva Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 116/2021/DIPREV, de 12 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 875, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.149, de 06 de julho de 2018, em relação à segurada MARIA NEUMA DA SILVA SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204083R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 442, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Djanira Lacerda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1531/2019/GASEC, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 168/2021, de 19 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 725, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, em relação à segurada MARIA DJANIRA LACERDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206082R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 443, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Mary Márcia Rodrigues de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1155/2019/GASEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.415, de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 118/2021/DIPREV, de 13 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1576, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em relação à segurada MARY MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência H, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205471R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 444, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Dirce Maria Borges Parente.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4466/2020, de 22 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 162/AP, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.574, de 07 de março de 2016, em relação à segurada DIRCE MARIA BORGES PARENTE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00704R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 445, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gersimar Brito Carvalho Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 68/2021, de 07 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 60, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada GERSIMAR BRITO CARVALHO LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204995R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 446, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Fátima Dias da Silva Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1648/2019/GASEC, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.486, de 19 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 159/2021, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1156, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.190, de 03 de setembro de 2018, em relação à segurada FÁTIMA DIAS DA SILVA FERREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204109R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 448, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mary Rose Mota Braga Barroso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1415/2019/GASEC, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 491/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 848/AP, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada MARY ROSE MOTA BRAGA BARROSO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01132R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Ivete Alves Bezerra Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 112/2021/DIPREV, de 12 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 621/AP, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, em relação à segurada FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00385R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Bomfim Almeida de Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 45/2021/DIPREV, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 179/AP, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, em relação à segurada MARIA BOMFIM ALMEIDA DE AGUIAR, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00662R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Raimunda Moura dos Santos Veronese.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 132/2021, de 14 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 322/AP, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.860, de 05 de maio de 2017, em relação à segurada MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00794R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 454, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maristela Martins Milhomem.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 469/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 94/AP, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, em relação à segurada MARISTELA MARTINS MILHOMEM, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência D, do cargo de Professor Assistente C, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00735R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2019**

Convênio nº: 03/2019  
Processo nº: 2019/24830/000091  
Conveniente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV - TO  
Conveniada: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.  
Objeto: Incluir na Cláusula Primeira - Do Objeto.  
Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a alteração no preâmbulo quanto à razão social do CONVENIADO, para VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
Data da Assinatura: 19/02/2021  
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO  
Antônio Rodrigues de Faria - Representante do Conveniado.

**NATURATINS****PORTARIA/NATURATINS Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

LOTAR, LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS, número funcional 11155965-1, Engenheiro Agrônomo, na Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental, desta Pasta, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do NATURATINS

**PORTARIA/NATURATINS Nº 26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

REGULARIZAR, a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora POLLIANA GOMES LOPES, número funcional 1003127-1, Inspetor de Recursos Humanos, constante na Gerência de Planejamento e Convênios para Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, desta Pasta, a partir desta data.

Renato Jayme da Silva  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2020**

PROCESSO Nº 040/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2020 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Secretaria de Cidadania E Justiça (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 48 (quarenta e oito) vigotas de 6cmx12cmx6m, 20(vinte) vigotas de 6cmx15cmx6m, 08 (oito) vigotas de 6cmx20cmx6m 08 (oito) tabuas de 30cmx2cmx6m, 49(quarenta e nove) vigotas de 6cmx15cmx6m, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 044/2020. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça - (DONATÁRIO). Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2021.

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com fulcro no artigo 20, da Lei Nº 1.818/2007 e em conformidade com a Resolução/Conselho Universitário/Nº 001/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, no serviço público estadual, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, dos servidores públicos relacionados no anexo único, devido ao término e aprovação no Estágio Probatório, nos termos do artigo 20, da Lei Nº 1.818/2007 e em conformidade com a Resolução/Conselho Universitário/Nº 001/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de conclusão do estágio probatório.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês fevereiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 66/2021**

Ordem	Matrícula	Servidor	Conclusão do Estágio Probatório
01	810392	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	12/04/2020
02	810385	SARA GABRIELA SILVA VIEIRA	12/04/2020

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 67,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/ Nº 19/2021/DIRGESTPES,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias do servidor DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional Nº 830006, previstas para 18/02/2021 a 04/03/2021, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 6/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019 e pelo que consta da Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DECLARATÓRIO Nº 3/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial, edição Nº 5.785, de 10 de fevereiro de 2021, que trata da extinção, por término, do Termo de Compromisso de Serviço de Caráter Temporário, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1.	820746	ANNA MARTHA BANDEIRA COELHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	13/02/2021
2.	820785	GISLENE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II	13/02/2021
3.	820774	ALEXSANDRO CAVALCANTI BARROS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	13/02/2021
4.	820744	BARTOLOMEU VALERIO DA SILVA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	13/02/2021
5.	820725	MARIA OVIDIA MUNIZ PORTILHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	13/02/2021
6.	820782	ANDRE LUIZ BENTES FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO III	15/02/2021
7.	820759	ZILMARIAIRES DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II	15/02/2021
8.	820816	ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA PINHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	17/02/2021

Leia-se:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
2.	820785	GISLENE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II	13/02/2021
3.	820774	ALEXSANDRO CAVALCANTI BARROS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	13/02/2021
6.	820782	ANDRE LUIZ BENTES FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO III	15/02/2021
7.	820759	ZILMARIAIRES DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II	15/02/2021
8.	820816	ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA PINHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	17/02/2021

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**ATO Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO que a vinculação ao princípio da eficiência impõe a desconcentração administrativa, com delegação de atribuições a outros Órgãos de Atuação da Defensoria Pública para um acompanhamento profícuo das atividades institucionais desenvolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º Acresce-se o inciso X ao artigo 1º do Ato nº 35, de 25 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...) X - coordenar as atividades relativas à equipe multidisciplinar.”

Art. 2º O artigo 2º do Ato nº 35, de 25 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Incumbe ao Superintendente de Defensores Públicos gerir as atividades da:

I - Central de Cobrança de Honorários instituída pela Resolução-CSDP nº 142, de 01 de julho de 2016, além de outras medidas de desenvolvimento e modernização do Fundo Estadual da Defensoria Pública do Tocantins, podendo para tanto, sugerir a composição de equipe de servidores para auxiliarem as atividades.

II - Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC, responsabilizando-se pela gestão e aprimoramento em âmbito estadual.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 01/03/2021 a 22/03/2021, das férias da servidora ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO, Assessor III, matrícula nº 9084088, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1025/202, publicado no Diário Oficial nº 5.715, de 29 de outubro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/08/2021 a 23/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES  
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000001505-5

INTERESSADAS: JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA e FERMASIL COMÉRCIO EIRELI.

TEOR DA DECISÃO: [...] CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, mas, no mérito NEGO-LHE provimento pelas razões acima aduzidas, mantendo-se incólume a INABILITAÇÃO das empresas JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA, CNPJ nº 36.122.201/0001-09 e FERMASIL COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 08.347.008/0001-30, atinente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Publique-se.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

SIGNATÁRIO: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - Paraíso do Tocantins/TO, em razão de férias legais do titular, a Defensora Pública de 1ª Classe ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, autorizadas por meio da Portaria 074/2021 (DOE-TO nº 5.780), referente ao exercício de 2019/2, no período de 08 de março de 2021 a 27 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2021.

DANILO FRASSETO MICHELINI  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUIS DA SILVA SÁ para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - Araguaína/TO, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, autorizadas por meio da Portaria 074/2021 (DOE-TO nº 5.780), referente ao exercício de 2020/2, no período de 01 de março de 2021 a 20 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2021.

DANILO FRASSETO MICHELINI  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 187, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MURILO DA COSTA MACHADO para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - Palmas/TO, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, autorizadas por meio da Portaria 074/2021 (DOE-TO nº 5.780), referente ao exercício de 2017/2, no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de fevereiro de 2021.

DANILO FRASSETO MICHELINI  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 2020051587. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Implantação de iluminação pública nos canteiros centrais de Palmas/TO. Torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do edital quanto ao item 4.1.5 - Qualificação Técnica, com a retirada da exigência contida na letra 'b' - cadastro junto à concessionária de energia elétrica ENERGIA TOCANTINS. Permanecem inalterados os demais termos do edital, como também a data de abertura do certame já designada.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará às 14h00, do dia 13/04/2021, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.015-550, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, do tipo TÉCNICA E PREÇO cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços técnicos de elaboração da revisão do plano municipal de drenagem urbana de PALMAS-TO, conforme condições e especificações descritas neste edital, termo de referência e anexos, instruída no processo nº 2020023961.

O edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, desde já pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis e pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE  
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE da ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, cujo o objeto é a execução de drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas na Av. NS-03, entre Av. LO-06 e Av. LO-08, nesta capital, instruída no processo nº 2020047714, atendendo pedido do órgão demandante, para adequação das planilhas orçamentárias. Mais informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ABREULÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO CREDENCIADO: BRENO SOARES BORGES DE OLIVEIRA OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da medicina clínico geral, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta - feira, para prestação de serviços no ESF e escala de plantão de sob aviso 04 (quatro) dias da semana, das 19h00min às 07h00min e escala de plantão de urgência e emergência em 01 (um) final de semana por mês, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. VALOR: R\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento. BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 02/2021 (Credenciamento), Processo Administrativo nº 034/2021 e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Dotação orçamentaria: 05.17.10.301.0019.2.040/Natureza de despesa:33.90.39/Ficha:285/Fonte: 0401 VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 19/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021 SIGNATÁRIOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n, Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, portadora do RG Nº 1005.518 SSP/TO, e do CPF Nº 028.841.041-60, residente na avenida pouso alto, s/n, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO e do outro lado empresa BRENO SOARES BORGES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 36.953.730/0001-54, com sede na Avenida Amâncio de Carvalho, nº 1091, Qd. 60, Lote 03, Centro de Miranorte do Tocantins, CEP: 77.660-00.

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO CREDENCIADA: DHANTA SAÚDE-CLINICA MEDICA LTDA OBJETO: Credenciamento de Profissionais Médicos Especializados em, dermatologia, ginecologista, neurologista, endocrinologista, oftalmologista, urologista e ortopedista, e exames de ultrassom em geral, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abreulândia-TO, procedimentos e consultas medicas especializadas, destinado a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da Saúde. VALOR: R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento. BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2021 (Credenciamento), Processo Administrativo nº 035/2021 e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Dotação orçamentaria: 05.17.10.122.0037.2.042/Natureza de despesa:33.90.39/Ficha: 230/Fonte:0040 VIGÊNCIA: 10/02/2021 a 10/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021 SIGNATÁRIOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n, Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, portadora do RG Nº 1005.518 SSP/TO, e do CPF Nº 028.841.041-60, residente na avenida pouso alto, s/n, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO e do outro lado empresa DHANTA SAÚDE-CLINICA MEDICALTDA, inscrita no CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com sede na RL 03, Nº 470, Qd. 33, Lote 05, Sala 01, CEP: 77.660-00, Paraíso do Tocantins.

**AUGUSTINÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2021**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos e Produtos/Materiais Hospitalares diversos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com, Fone: (63) 3456-1232 e através do sítio: [Augustinópolis - TO, 23/02/2021.](https://https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 10/03/2021. Hora: 08h30min (horário local).</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

OBJETO: Locação de Veículos e Caminhões para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Educação e Meio Ambiente de Augustinópolis, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1232 e através do sítio: [Augustinópolis - TO, 23/02/2021.](https://https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 10/03/2021. Hora: 15h00min (horário local).</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação



**AXIXÁ DO TOCANTINS**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para conhecimento dos interessados:

REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021.  
TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos de Limpeza. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2021, às 10:00h.

REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021.  
TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Expediente e Didático. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2021, às 14:00h.

REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021.  
TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2021, às 16:00h.

Mais informações no portal da transparência do Município: [www.axixa.to.gov.br](http://www.axixa.to.gov.br).

Axixá do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

**BERNARDO SAYÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº: 01/2021.  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão -TO.  
FORNECEDOR REGISTRADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.883.854/0001-45, localizada na Rua Raul do Espírito Santo nº 1374, Centro, Colinas do Tocantins - TO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO NO EXERCÍCIO DE 2021. DATA ASSINATURA: 04/01/2021 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021**

PROCESSO Nº: 02/2021.  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão -TO.  
FORNECEDOR REGISTRADO: A. S. VIANA CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.747/0001-08, localizada na Av. Tenente Siqueira Campos, nº 712, Centro - Colinas do Tocantins - TO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os Serviços Técnico Profissional Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil durante o exercício de 2021, em conformidade com as quantidades e especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão do Tocantins - TO. DATA ASSINATURA: 05/01/2021 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 103.314,96 (cento e três mil e trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

OSORIO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal

**CRIXÁS DO TOCANTINS****AVISO DE TORNAR SEM EFEITO LICITAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS, o qual tinha previa abertura de sessão no dia 24/02/2021, às 09:00min. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Tocantins 5785, data: 10/02/2021; Diário Oficial da União, data: 10/02/2021, pág. 205, Seção 3.

Crixás do Tocantins - TO, 18 de Fevereiro de 2021.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
Prefeita Municipal

**AVISO DE TORNAR SEM EFEITO LICITAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE SOFTWARES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO, INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS, COMPREENDENDO A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, o qual tinha previa abertura de sessão no dia 24/02/2021, às 14:00min. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Tocantins 5785, data: 10/02/2021; Diário Oficial da União, data: 10/02/2021, pág. 205, Seção 3.

Crixás do Tocantins - TO, 18 de Fevereiro de 2021.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
Prefeita Municipal

**FÁTIMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, situada a Rua Porto Alegre, 179, Centro - Fátima - TO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 001/2021 FMS, a partir do dia 08/03/2021 até o dia 10/03/2021, das 07h30min às 16h00min. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. Retirada do Edital através no site: [www.fatima.to.gov.br](http://www.fatima.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3365-1337, através do e-mail: [cplfatima@hotmail.com](mailto:cplfatima@hotmail.com).

Fátima - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES  
Presidente da Comissão de Licitação

**MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021, data: 05/03/2021, às 8:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Os editais e seus anexos podem ser retirados no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021, data: 05/03/2021, às 13:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS MECÂNICOS. Os editais e seus anexos podem ser retirados no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021, data: 08/03/2021, às 8:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Os editais e seus anexos podem ser retirados no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

**PARAÍSO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de selecionar a melhor proposta destinada a contratação de empresas especializada em fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum), a frota de automóveis e motocicleta deste poder legislativo, que será adquirido, CONFORME NECESSIDADE, desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins em tempo real. Conforme Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório, dia 10 de março de 2021, às 09h00min (horário local).

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 13h30min (horário do Estado do Tocantins), no endereço Av. Bernardo Sayao, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. Ou pelo site: [www.paraisidotocantins.to.leg.br](http://www.paraisidotocantins.to.leg.br)

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Alailson Souza Cavalcante  
Pregoeiro

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pedro Afonso/TO; através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando à prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação de tratamento de água (ETA) da cidade e distritos de Pedro Afonso/TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 002/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, para registro de preços.

Abertura: 10 de março de 2021, às 09h (nove horas) horário local.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando aquisição futura e parcelada de Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijões 13 kg - reposição. Para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso/TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 003/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, para registro de preços.

Abertura: 10 de março de 2021, às 11h (onze horas) horário local.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando à aquisição futura e parcelada de tubos de concreto, blocos e canaletas, para execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, ramal de lançamento e dissipador hidráulico para resolver o problema de alagamento no período chuvoso na cidade Pedro Afonso/TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 004/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, para registro de preços.

Abertura: 10 de março de 2021, às 15h (quinze horas) horário local.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos de engenharia para assessoria técnica, supervisão, elaboração, controle, fiscalização e acompanhamento de obras civis a serem executadas diretas e indiretamente pela Prefeitura, junto ao Governo Federal e Estadual, conforme normas dos órgãos governamentais, além do CREA-TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 005/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.

Abertura: 10 de março de 2021, às 16h (dezesseis horas) horário local.

Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando aquisição futura e parcelada de sulfato de alumínio e hipoclorito de cálcio para tratamento de água para consumo humano, em atendimento as demandas do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso - SISAPA.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 006/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, para registro de preços.

Abertura: 10 de março de 2021, às 17h (dezessete horas) horário local.

Os interessados poderão ler na íntegra e ter acesso ao edital e seus anexos no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br).

Pedro Afonso - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos  
Pregoeiro

**PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Grama Esmeralda, a pedido das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Gestão Ambiental. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 26 de fevereiro de 2021 às 08:00h até dia 12/03/2021 às 13:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 14:00h do dia 10/03/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br>; [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo e-mail: [cplpiumto2021@gmail.com](mailto:cplpiumto2021@gmail.com).

**RIO SONO****AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021  
 - Tipo: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças das Máquinas, veículos e Implementos Agrícolas que compõem a frota de Veículos da Prefeitura Municipal, de Rio Sono - TO. Data de Abertura: 08 de Março de 2021, às 10h00min. Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital encontra-se no sítio: [www.riosono.to.gov.br/licitações](http://www.riosono.to.gov.br/licitações).

Rio Sono - TO, 22 de Fevereiro de 2021

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Contratação de uma Empresa para Fornecimento de Hospedagem/pernoite para Prefeitura Municipal. Data de Abertura: 08 de Março de 2021, às 11h30min. Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. Informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Contratação de uma Empresa para Fornecimento de Refeições/Malmitex para Prefeitura Municipal. Data de Abertura: 08 de Março de 2021, às 12h00min. Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. Informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083

Rio Sono - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.  
 Objeto: Lotes - Combustível e Lubrificante;  
 Data de Abertura: 08 de Março de 2020 às 08h30min  
 Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.  
 O Edital encontra-se no sítio: [www.riosono.to.gov.br/licitações](http://www.riosono.to.gov.br/licitações).

Rio Sono - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.  
 Objeto: Lote 1 - Combustível e Lubrificante;  
 Data de Abertura: 08 de Março de 2021, às 09h00min  
 Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.  
 O Edital encontra-se no sítio: [www.riosono.to.gov.br/licitações](http://www.riosono.to.gov.br/licitações).

Rio Sono - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Tipo: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM.

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de Veículos do Fundo de Saúde de Rio Sono - TO.

Data de Abertura: 08 de Março de 2021, às 10h30min

Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.

O Edital encontra-se no sítio: [www.riosono.to.gov.br/licitações](http://www.riosono.to.gov.br/licitações).

Rio Sono - TO, 22 de Fevereiro de 2021

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Lote 1 - Combustível e Lubrificante;

Data de Abertura: 08 de Março de 2021, às 09h30min

Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.

O Edital encontra-se no sítio: [www.riosono.to.gov.br/licitações](http://www.riosono.to.gov.br/licitações).

Rio Sono - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Tipo: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM.

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de Veículos do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono - TO.

Data de Abertura: 08 de Março de 2021, às 11h00min

Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.

O Edital encontra-se no sítio: [www.riosono.to.gov.br/licitações](http://www.riosono.to.gov.br/licitações).

Rio Sono - TO, 22 de Fevereiro de 2021

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Locação de caminhão tipo Basculante para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Meio Ambiente de Rio Sono - TO, conforme os serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 08 de Março de 2021, às 08h00min. Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, aos 22 de Fevereiro de 2021.

Vilmar Francisco da Silva  
 Pregoeiro

**SANDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2021, às 13h:30m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/n, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.sandolandiat@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiat@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de março de 2021, às 08h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/n, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO

O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do email: [cpl.sandolandiat@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiat@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de março de 2021, às 16h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/n, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA-TO.

O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.sandolandiat@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiat@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418..

Sandolândia - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMAS  
CONTRATO Nº 004/2021-CTL-FMAS  
Processo Administrativo Nº 073/2020-FMAS  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AOS RESIDENTES DE SANDOLÂNDIA - TO  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.  
CONTRATADO: DEBORAH TAALLITA DE SOUZA LOPES; CPF sob o nº 039.438.821-60;  
VALOR TOTAL: R\$ 31.723,33 (trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

**SANTA RITA DO TOCANTINS****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - ADM**

O Município de Santa Rita do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que por razões administrativas, decide a ANULAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - ADM. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Que se realizaria no dia 18/02/2021, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO CONVENCIONAL E "SPLIT" E VENTILADORES, RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Santa Rita do Tocantins - TO, 18 de Fevereiro de 2021.

Geovanna Dias dos Santos  
Pregoeira

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 008/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2021, conforme Termo de Referência, anexo I do edital. Início da Sessão: Dia 09/03/2021, às 09:00 (Nove) horas, no Auditório da Câmara. O Edital estará disponível no portal da transparência da Câmara: [saosalvadorдотоocantins.to.leg.br](http://saosalvadorдотоocantins.to.leg.br) ou na Câmara Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Mais informações pelo telefone: (63) 3396-1123.

São Salvador do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Hélen Almeida Barreto  
Pregoeira

**TOCANTINÓPOLIS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2021; Tipo: Menor preço Global; Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para realização de consultas atendimentos, palestras, emissão de laudos e pareceres concernentes aos serviços médicos de psiquiatria no Município de Tocantinópolis-TO no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Hospital Municipal José Saboia e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 26 de fevereiro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/03/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021; Tipo: Menor Preço Global; Sistema de Registro de Preços, Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para realização de aulas de Zumba, para o Projeto "Zumba Saúde", para promover a melhoria das condições de vida para a comunidade de Tocantinópolis-TO, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 26 de fevereiro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/03/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021; Tipo: Menor preço por item - Sistema de Registro de Preços, Objeto: aquisição de materiais, insumos e reagentes para o Laboratório do Hospital e Laboratório de Entomologia, para atender as demandas diárias e essenciais na realização de diagnósticos e exames e manutenção, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 26 de fevereiro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 10/03/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Tocantinópolis - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ACP BIOENERGIA LTDA, CNPJ: 26.288.346/0008-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de agricultura de sequeiro, da Fazenda Terra de Boi, com CAR/TO nº 152363, no município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A ALVORADA SERVIÇOS & LOCAÇÕES, CNPJ nº 37.445.009/0001-16, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - TO, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP nº 562-2021, com validade até 26/01/2022. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA, Nome fantasia: CALNAMIX CALCÁRIO, CNPJ Nº 38.538.199/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de extração e beneficiamento de calcário no município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

O Senhor CARLOMAN LEMOS, CPF: 169.721.631-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de extração de areia, cascalho e argila, nas margens do rio Manoel Alves, no município de Santa Rosa - Tocantins, empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário, Cid Gastão de Magalhães filho, CPF: nº 577.827.506-44, residente no endereço Av. José Munia, Jd. Vivendas, nº 6300, Apto 74, Bloco 01, São José do Rio Preto - SP, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Silvicultura em Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**RETIFICAÇÃO EDITAL CRO-TO Nº 001/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, Decide alterar a data de realização da Assembleia Geral para examinar e discutir o relatório anual e as contas da Diretoria referente ao exercício de 2020. Passando a acontecer no dia 26/03/2021, na Quadra 602 Sul - Av. LO 15 - Conjunto 02, Lote 02 em Palmas - TO, às 09h, em primeira convocação e às 09h e 30min, em segunda e última convocação, com a maioria absoluta dos inscritos.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL MARRA SOARES, CD  
PRESIDENTE DO CRO-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS MUNDO BELO, CNPJ nº 11.268.163/0001-76, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Cônego João Lima, nº 685, Araguaína - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Heldergean Nunes de Faria, inscrito no CPF Nº 724.083.679-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Monte Sião em Centenário e Santa Maria do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HIGHLINE DO BRASIL DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. portadora do CNPJ nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Instalação para atividade da Estação Rádio Base, localizado na Gleba 01, Lot. Praia Chata, Faz. São José, Carrasco Bonito - TO - (TOCRX0001).

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa J COELHONETO EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas (Escritório Comercial), com endereço na Quadra 405 Sul, Avenida LO 11, S/N, Lote 10, Andar 1, Sala 03, CEP: 77.015-613 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JALES DE ALCÂNTARA PANIAGO, CPF nº 055.911.712-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Talismã-Garanhus Parte I, Matrícula 3411, Zona Rural, Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JESUS DOS SANTOS GONÇALVES & CIALTDA - ME, cadastrado sob o CNPJ 05.847.072/0001-92, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA localizada na Loteamento Ribeirão Dois Riachos, Zona Rural município de Pau D'Arco - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LEAL & RIBEIRO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO NEBLINA, CNPJ nº 03.438.380/0001-39, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Cônego João Lima, nº 1.591, Quadra 1A, Centro, Araguaia - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MADRIGAL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO MADRIGAL, CNPJ nº 10.656.087/0001-03, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos, sito à Avenida Prefeito João de Souza Lima, nº 25, Quadra 63, Lote 1-A, Bairro São João, Araguaia - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MICHELLE DE POLO, CPF: 033.326.449-55, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as atividades de agricultura e bovinocultura, e obras civis não lineares, com a finalidade de produção de soja e milho, criação de bovinos e construção de barramento, respectivamente; e outorga de interferência e uso de recursos hídricos com a finalidade de uso para dessedentação animal, abastecimento de pulverizadores e serviços gerais, na Fazenda Santa Cruz, localizada nas coordenadas de Latitude 11°25'12,48" S, e Longitude 47°56'50,40", no município de Santa Rosa do Tocantins-TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO JUNHO MEDEIRO NASCIMENTO, CPF: 624.870.191-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, piscicultura, barramento, localizada no Lote 3, Zona Rural do Município de Ipeúras - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO JUNHO MEDEIRO NASCIMENTO, CPF: 624.870.191-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, piscicultura, barramento, localizada no Lote 3-A, Zona Rural do Município de Ipeúras - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Rural Brasil SA, inscrita no CNPJ: 14.947.900/0020-18, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 2094-2018, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com a localização à Av. Bernardo Sayão, 3042, Qd. 01 Lts. 03 e 04, Setor Jardim Brasília, município de Guaraí. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para Regularização Ambiental da Barragem Cocalinho, componente do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins e outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: "FENAC - Federação Nacional de Cultura; para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de março de 2021, no Auditório do SENAC/TO, sito a Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 3 e 4 - CEP: 77.001-132, em PALMAS-TO, em primeira chamada às 18 horas e em segunda chamada às 18 horas e 30 minutos. Considerando o cenário de pandemia, seguiremos todos os protocolos e recomendações dos governos de segurança e saúde, com o devido distanciamento social. Não sendo obtido o *quorum* em primeira convocação, os trabalhos realizar-se-ão em segunda convocação, qualquer que seja o número dos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e votação da Pauta de Negociações das CCT's Geral e Cursos Livres 2021/2022;

b) Autorização para instaurar Dissídio Coletivo caso necessário;

c) Manutenção das cláusulas Sindicais;

d) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito  
Presidente SENALBA-TO  
Tel: 3225-3443/e-mail: senalba.to@hotmail.com